## 1.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – home page <a href="https://colegio.unifebe.edu.br/">https://colegio.unifebe.edu.br/</a>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025, de 21/1/2025, que instaurou o Processo Seletivo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral II:

- **1.** O **item 4** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025, de 21/1/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - **4. DA ESCOLARIDADE:** ensino superior em andamento.
- **2.** As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025, de 21/1/2025, permanecem inalteradas.
- 3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de janeiro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 22 de janeiro de 2025.